DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 511 - NATAL/RN, SEXTA - FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.420, de 03 de junho de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA- Companhia de Serviços Urbanos de Natal), o crédito suplementar de R$ 129.065,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.801/2004, aprovado em Reunião Ordinária Conselho Desenvolvimento Municipal de 30 de maio de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA- Companhia de Serviços Urbanos de Natal), o crédito suplementar de R$ 129.065,00 (cento e vinte nove mil, sessenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de junho de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
José Eduardo de Almeida Moura
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Em Substituição Legal

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.001.2-295	Serviço de Limpeza Pública			
		3.3.90.39	111	129.065,00
				129.065,00
TOTAL GERAL				129.065,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.022.2-284	Programa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis			
				10.824,00
	de Natal	3.3.90.30	111	
				10.824,00
15.126.022.2-285	Programa de Informação, Informatização e Comunicação			
				55.000,00
		3.3.90.30	111	
				10.000,00
		3.3.90.39	111	
				44.000,00
		4.4.90.52	111	
				1.000,00
15.452.022.2-287	Recuperação e Revitalização do Aterro de Cidade			
				39.241,00
	Nova	3.3.90.39	111	
				39.241,00
15.128.022.2-288	Treinamento de Servidores			
				24.000,00
		3.3.90.30	111	
				4.000,00
		3.3.90.39	111	
				20.000,00
TOTAL GERAL				129.065,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.801/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 30 de maio de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:
-Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de junho de 2004.
José Eduardo de Almeida M oura
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Em Substituição Legal
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.420

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	17.210 URBANA	17.210 URBANA
Anexo	III-Enc. Diversos	VII-Atividades
Fonte	111	111
Meses		
Junho	129.065,00	
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		129.065,00
Total	129.065,00	129.065,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 03 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 020/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas EVELYN IMPORTS COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 02, 04, 07 e 08, no valor total de R$ 77.537,00 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais); PLUGTECH DO BRASIL LTDA., referente ao item 03, no valor total de R$ 47.460,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais); INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., referente ao item 05, no valor total de R$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais); NORDESTE INFORMÁTICA LTDA., referente ao item 06, no valor total de R$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 132.832,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA MOURA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Em substituição legal

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2004 - ARSBAN

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: COOPEMA COOPERATIVA DE MÃO DE OBRA LTDA., SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., e tornar inabilitadas as empresas ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., SWAT MUDANÇAS, TRANSPORTES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., RH SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS E REP COMERCIAL LTDA., BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA., PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA., A & G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., ABDM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. e CONECTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., por não ter atendido ao exigido no item 1.1, letra "j" do Edital; PERÓLA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., por não ter atendido as exigências contidas no item 1.1, letras "f" e "j" do Edital; CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por não ter atendido ao item 1.1, letra "j", nem ter apresentado a declaração de vistoria; RHS RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., por não ter atendido ao item 1.1, letra "j", apresentou a declaração de vistoria sem a assinatura do representante legal da ARSBAN.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 079/2004 - SEMPLA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 079/2004.
Empresas ganhadoras: MOVEMÁQUE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA., referente ao lote 01, no valor total de R$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
MOVETTI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., referente ao lote 02, no valor total de R$ 7.051,00 (sete mil e cinquenta e um reais).

CONVITE Nº 108/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 108/2004.
Empresas ganhadoras: PH INFORMÁTICA, INDÚSTRIA E COM LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 05 e 11; NORDESTE INFORMÁTICA LTDA., referente ao item 04; EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 09 e 10; SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente ao item 08; INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., referente aos itens 06 e 07, perfazendo o valor total de R$ 44.023,00 (quarenta e quatro mil e vinte e três reais).

Natal, 03 de junho de 2004.
A COMISSÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS

ESPÉCIE: Termo de Compromisso entre Entes Públicos.
ENTIDADES PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde e Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde Pública.
OBJETO: Estabelecimento de compromissos de atendimento, pela UFRN, à população do Município do Natal e às populações referenciadas por outros Municípios, que tenham pactuado, através de serviços ambulatoriais, hospitalares e de apoio diagnóstico e terapêutico, definidas na Progrmação Pactuada e Integrada (PPI).
VALOR: Para execução do presente Termo de Compromisso, serão destinados recursos financeiros, no montante mensal de R$ 1.033.768,83 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos),
VIGÊNCIA: Entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com duração de 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial o seu art. 196 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90; a Norma Operacional Básica nº 01/96, do Sistema Único de Saúde (SUS); a Norma Operacional de Assistência à Saúde nº 01 /02, e a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Dra. MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES, pela Secretaria Municipal de Saúde e Dr. Ivonildo do Rego, pela UFRN e Dr. IVIS ALBERTO LOURENÇO BEZERRA DE CARVALHO, pela Interveniente.

CONVITE Nº 011/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresa vencedora: ALVARES & ALVARES LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R$ 13.101,30 (treze mil, cento e um reais e trinta centavos).
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 ás 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

Extrato de Contrato Nº 080/2004

Processo nº: 003005/03
Fundamento Legal: Artigo 23, inciso II, alínea ``c´´ da Lei nº 8.666/93
Concorrência Nº 003/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis(Lotes: 1, 2 e 3), Gêneros Alimentícios Não Perecíveis(Lote 4) e Materiais Descartáveis(Lote 5)., para abastecer as 12(doze) Unidades de Pronto Atendimento desta Secretaria pelo período De 06(seis)meses.
Vigência: 01/06/2004 à 30/11/2004
Valor Global R$: 355.771,44(trezentos e cinqüenta e cinco mil, Setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), Sendo: Lote 01 no valor de R$: 21.255,60(vinte e um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos), Lote 2 no valor de R$:39.912,00(trinta e nove mil, novecentos e doze reais), Lote 03 no valor de R$: 182.752,80(Cento e oitenta e dois mil, Setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), Lote 04 no valor de R$: 98.979,24(noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e Lote 05 no valor de R$: 12.871,80(Doze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
Valor mensal: 06(seis) parcelas mensais no valor de R$:59.295,24 (Cinqüenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 02(Lotes: 01,02,03 e 04)
Sub elemento: 09(Lote 05)
Fonte: 183
Anexo:7
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José dos Reais Cavalcante - Contratada

RESOLUÇÃO Nº 004/04 CMS
DE 19 de maio de 2004

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunidos em 19/05/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991.
RESOLVE:

Manifestar apoio às medidas tomadas pelo Ministério Público, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde do Natal/RN, no sentido de se contrapor a postura intransigente e corporativa da COOPANEST Cooperativa dos Anestesiologistas do RN, à qual subordina o direito à vida aos interesses lucrativos, não aceitando negociar com a Secretaria Municipal de Saúde o Natal, provocando o sofrimento às famílias norteriograndense e impossibilitando à garantia do atendimento segundo os princípios da universalidade, integralidade e equidade tão caros à construção do SUS.

Natal(RN), 19 de maio de 2004

Homologo a Resolução nº 004/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

RESOLUÇÃO Nº 005/04 CMS
DE 20 de abril de 2004

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunidos em 20/04/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991.

RESOLVE:

Aprovar a contratação temporária para os anestesiologistas, visando assegurar o atendimento a demanda dos procedimentos cirúrgicos aos usuários do Sistema Único de Saúde , nesta cidade.

Natal(RN), 20 de abril de 2004

Homologo a Resolução nº 005/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 067/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 02 DE JUNHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Maio de 2004.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-1	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Ana Maria Henrique dos Santos	04.971-1	300,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	400,00
Antônio de Pádua Pineiro	00.879-6	250,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	400,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	450,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	350,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Francisco Canindé Leandro	05.632-4	250,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco de Assis Costa II	09.644-0	300,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	350,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
George Barbosa Fernandes	00.456-1	450,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
João Batista de Farias	18.823-9	250,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	450,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00

Katia Sueli Barbosa	07.330-0	350,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	600,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	300,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	05.288-4	500,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Ducila Aquino da silva	04.713-9	250,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	350,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	500,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Maura Rosangela M Figueiredo	06.064-0	400,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	450,00
Nilberta Costa Marinho	18.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	450,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	600,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		38.200,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 14, 15 e 16 de junho de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia: 14: Processo nº 2002.005657-0 - SEMUT - Recorrente: PROTELE Telecomunicação Ltda. - Advogado: Ivan de Souza Cruz - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 166/2003 TATM - Voluntário - Relator: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva

Processo nº 2002.010955-0 - SEMUT - Recorrente: Motta Hotéis S/A. - Advogado: Gleider Adriano de Oliveira Dantas - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 064/2004 - TATM Voluntário - Relator: Conselheira Marineide Morais Pacheco

Dia 15 - Processo nº 2002.010988-6 - SEMUT - Recorrente: Construtora A Gaspar S/A. - Advogado: José Wilson Gomes Netto - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 209/2003 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Dia 16 - Processo nº 2004.002318-9 - SEMUT - Recorrente: A & C Informática - EPP - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 132/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

Resenha da sessão ordinária deste Tribunal Administrativo realizada do dia 02 de junho de 2004
Processo n.º: 2003.018013-3 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: ASANORTE Informática Ltda.
Recurso n.º: 120/2004 TATM Ex Officio
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 099 /2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Falta de entrega da Declaração Mensal de Serviços Prestados DMSP. Procedente. Reenquadramento da penalidade por legislação menos severa. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para julgar procedente o auto de infração, com o devido reenquadramento da penalidade para o inciso IX, da Lei 3.882/89, modificado pela Lei Complementar nº 050/2003.

Processo n.º: 2003.019196-8 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Serviço de Urgência Neurológica e Eletrencefalográfica S/C Ltda.
Recurso nº: 092/2004 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Manoel Antônio da Cunha
ACÓRDÃO N.º 100 / 2004 -TATM
Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços - ISS. Pagamento anterior à notificação. Improcedência. Confirmação da decisão singular. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, conhecer do recurso de ex ofício para, em consonância com o parecer da Procuradoria do Município, negar-lhe provimento, confirmando a decisão singular.

Processo n.º: 2003.006722-1 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Monibertée Indústria e Comércio Ltda.
Recurso nº: 035/2004 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Manoel Antônio da Cunha
Acórdão N.º 101 / 2004 -TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Taxa de Licença de Localização. Prescrição em relação ao exercício de 1997. Ausência de fato gerador quanto aos demais exercícios. Procedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, conhecer do recurso de ex ofício, negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância.

Processo n.º: 2003.003931-4 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : R & F. Administração e Construção Ltda.
Recurso n.º : 068/2004- TATM Ex Officio
Relator : Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão n.º 102 /2004 - TATM - Ementa: Auto de Infração Imposto Sobre Serviços ISS. Inatividade comprovada. Improcedência. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso interposto, para confirmar a decisão de Primeira Instância.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 02 de junho de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL N. º 012/2004 - SEMAF/STTU

Ementa: Resultado Final de candidato convocado para realização de Prova de Capacidade Física (2ª fase) por Ordem Judicial para o cargo de Agente de Trânsito e sua respectiva convocação para participar do Curso de Formação Profissional (3ª Fase).

A Comissão Especial do Concurso Público para provimento de cargo da classe inicial de Agente de Trânsito, integrantes do quadro geral de pessoal do Município Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, por seu presidente, em cumprimento ao disposto nos itens 5, 6, 8 e 20, do capítulo VII Da Prova de Capacidade Física e os itens 3, 12 e 13 - Das Disposições Finais, do Edital nº 001/2004-STTU (DOE 16, 20 e 21/01/2004), no uso de suas atribuições legais, DIVULGA, o Resultado Final de Antonio Carlos Barbalho da Silva, identidade 1590648-SSP/RN. O referido candidato foi convocado em cumprimento a decisão do juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN nos autos do processo da ação ordinária nº 001.04.009120-2, para realizar a prova de capacidade física (2ª fase) no dia 27 de maio de 2004, no Centro de Apoio Integrado a Criança (CAIC), localizado à Av. Jerônimo Câmara, s/nº Lagoa Nova, nesta Capital (ao lado do CEASA), no turno vespertino (16h), conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 26/05/2004, sendo, portanto, ao término da prova, considerado apto e, imediatamente, foi convocado para participar do curso de formação profissional de Agente de Trânsito, no Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Reginaldo Teófilo, situado à Av.

Jerônimo Câmara, s/nº - Lagoa Nova (No CAIC de Lagoa Nova), a partir do dia 31/05/2004, devendo obedecer as regras elencadas no edital de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 25/05/2004.

ANEXO
CANDIDATO APTO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
(Agente de Trânsito)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO (NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO
001434	1590648-SSP/RN	Antonio Carlos Barbalho da Silva

Natal/RN, 02 de junho de 2004.

Bel. Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão do Concurso

EDITAL N. º 013/2004 - SEMAF/STTU

Ementa: Convocação de candidatos por ordem judicial para realizar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente de Trânsito (3ª Fase)

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 021/2004 AP, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal do dia 15 de janeiro de 2004, do Ex.mo Sr. Prefeito do Município de Natal, através do respectivo Presidente, torna público, pelo presente Edital, em cumprimento a ordem judicial, a convocação dos candidatos abaixo mencionados para participar do Curso de Formação Profissional de Agente de Trânsito de Natal (3ª Fase), devendo obedecer às regras elencadas no edital de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 25/05/2004.

Nº de Inscrição	Identidade	Nome do Candidato	Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN	Nº do Processo	Tipo de Ação	Escola
003597	1623183-SSP/RN	Alysson Hayalla Martins Grilo	4ª	001.04.011555-1	Ação Cautelar	* Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Reginaldo Teófilo – CAIC * Endereço: Av. Jerônimo Câmara, s/nº - Lagoa Nova (No CA IC de Lagoa Nova) * Horário de Aulas: Vespertino (13h30min-17h30min) e Noturno (18h30min-22h30min) * Turma: 08
007662	1718616-SSP/RN	Josélio Damião dos Santos	4ª	001.04.011555-1	Ação Cautelar	
003958	1470958-SSP/RN	Antônio Jaedson Marques da Silva	4ª	001.04.011555-1	Ação Cautelar	
003382	00139438 8-HABILITACAO/DF	Saulo Dantas Silva	4ª	001.04.011555-1	Ação Cautelar	
006823	1388531-SSP/RN	Sandro Rogério Fernandes de Sousa	5ª	001.04.011675-2	Ação Cautelar	* Escola Estadual Tiradentes * Endereço: Rua Régulo Tinoco, s/nº – Barro Vermelho (Por trás do Corpo do Bombeiro) * Horário de Aulas: Vespertino (13h30min-17h30min) e Noturno (18h30min-22h30min) * Turma: 06

Quanto ao recurso administrativo impetrado pelos candidatos Tofic Flávio Torquato de Almeida, identidade nº 1745143 SSP/RN e CPF nº 029.173.084-19, inscrito sob o nº 0012645, bem como Thiago Henrique Silva Andrade, identidade nº 1734725-SSP/RN, inscrito sob o nº 31640, a comissão julgou improcedentes.

Registre-se e publique-se.

Natal, 02 de junho de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão Especial do Concurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 089/04

Processo nº 00004.307/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Creches Municipais, Casas de Passagem/Abrigo e Núcleos, Constantes dos lotes 01, 03 e 04.
Valor: R$ 558.807,13(quinhentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e sete reais e treze centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004
Dotação Orçamentária: Fonte 184: Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 24.363,99 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos); Fonte 111: - Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 34.757,80 (trinta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 32.690,23 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte três centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 466.995,11 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos).
Base legal: Art. 22, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
*Republicado por incorreção

Extrato do Contrato nº 096/04

Processo nº 00004.324/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: PLUGTECH DO BRASIL LTDA.
Objeto: locação e manutenção de microcomputadores para atender as necessidades da SEMTAS.
Valor: R$ 2.175,00(dois mil cento e setenta e cinco reais) mensal.
Vigência: 01/06/04 à 31/12/04.
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.122.001.2.369, Elemento de Despesa 3.3.90.39.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 062/04
Processo nº 00004.239/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Drogamérica Ltda
Objeto: fornecimento de medicamentos.
Valor: R$ 7.929,42(sete mil, novecentos e vinte nove reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Contrato: 048/2004-SEMOV

Processo nº 30.407/2004-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratado: Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho.
Objeto: serviço de locação de veículos tipo caminhão para transporte de pessoal.
Vigência: 2.800 (duas mil e oitocentas) horas .
Valor global: R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 111 - Anexo - VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Natal, 02 de junho de 2004.

FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES

Resolução n° 010/04/CNLDM Natal (RN), 01 de junho de 2004.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:

A partir do dia 02/06/2004, encerrar o recebimento de novos projetos da Lei Municipal de Incentivo á Cultura Djalma Maranhão, tendo em vista o comprometimento total do orçamento para ano de 2004.

RINALDO BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

Resolução n° 011/04/CNLDM Natal (RN), 02 de junho de 2004.
A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:

Aprovar os projetos abaixo descriminados:

Processo 039/04 Empreendedor: Luiz Humberto da Silva

Nome do Projeto: Cascudo: Canta lá que eu Conto cá

RINALDO BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0563/04
INTERESSADO: Sadrack Aires da S. Galvão Copy Color
OBJETO: Confecção de crachás
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 02 de junho de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,

QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,

246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR